

Universidade Federal do Oeste do Pará Comissão Eleitoral de Consulta Endereço: Rua Vera Paz, s/n Bairro: Salé, CEP: 68040-255, Santarém-PA

Fone/Fax: (93) 2101 3648

Oficio n.º 001/20017/CE-UFOPA

Santarém, 18 de Outubro de 2017

Senhor Ubirajara Bentes de Souza Filho Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém Subseção de Santarém 68040-060 – Santarém – PA

Assunto: Solicitação de acompanhamento técnico-jurídico para a Comissão Eleitoral de Consulta

Senhor Presidente,

- 1. A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o mandato de 04 (quatro) anos 2018-2022.
- 2. Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, composta por 09 (nove) membros efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnicos-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por meio da Resolução n.º219, de 28 de setembro de 2017.
- 3. Com isso, solicitamos, da Ordem dos Advogados do Brasil, um acompanhamento técnico-jurídico externo no intuito de auxiliar no processo dos trabalhos da Comissão Eleitoral, visando assegurar o respeito aos princípios Constitucionais do Direito Eleitoral como também certificar da legitimidade e imparcialidade do trabalho desta Comissão e de todo o processo de Consulta.

Atenciosamente,

Iracenir Andrade dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta

Designada pela Portaria n. 555/GR – UFOPA, de 11/10/2017.

SUBS QÃO DA O. A. B.

Santarém - Pará

Jupura Harpa hal



Universidade Federal do Oeste do Pará Comissão Eleitoral de Consulta Endereço: Rua Vera Paz, s/n

Bairro: Salé, CEP: 68040-255, Santarém-PA Fone/Fax: (93) 2101 3648

Ofício n.º 002/20017/CE-UFOPA

Santarém, 18 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Juiz Gabriel Veloso de Araújo Diretor do Fórum Eleitoral de Santarém

Assunto: Solicitação de urnas e acompanhamento técnico especializado para a Comissão Eleitoral de Consulta da UFOPA

Senhor Diretor,

- 1. A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o mandato de 04 (quatro) anos 2018-2022.
- 2. Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, composta por 09 (nove) membros efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnicos-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por meio da Resolução n.º219, de 28 de setembro de 2017.
- 3. Com isso, solicitamos, do Tribunal Regional Eleitoral, Unidade de Santarém, acompanhamento técnico especializado externo no intuito de auxiliar no processo dos trabalhos da Comissão Eleitoral, visando assegurar o respeito aos princípios Constitucionais do Direito Eleitoral como também certificar da legitimidade e imparcialidade do trabalho desta Comissão e de todo o processo de Consulta.
- 4. Ademais, solicitamos a colaboração dessa unidade eleitoral no empréstimo de 15 urnas eleitorais para a realização do processo de consulta de reitor(a) e vicereitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Atenciosamente.

Iracenir Andrade dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Protocolo do Cartório da 83º Zona Emprai

SEI nº 20115 1 - 72 12017 .5.1 - 1983,

19 1 10 120 17 , às 8 h 47 min.

Chirrique

Designada pela Portaria n. 555/GR – UFOPA, de 11/10/2017.



Universidade Federal do Oeste do Pará Comissão Eleitoral de Consulta Endereço: Mendonça Furtado Bairro: Fátima, CEP: 68040-470, Santarém-PA

comissaoeleitoral@ufopa.edu.br

Ofício n.º 003/20017/CE-UFOPA

Santarém, 01 de Novembro de 2017

Senhor Héldson Tomaso Chefe do Comando de Policiamento Regional 1 (CPR-1), em Santarém-PA

Assunto: Solicitação de segurança ostensiva para o processo eleitoral da UFOPA

Senhor Diretor,

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a 1. consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o mandato de 04 (quatro) anos - 2018-2022.

Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, composta por 09 (nove) membros 2. efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnico-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por

meio da Resolução n.º219, de 28 de setembro de 2017.

Com isso, solicitamos, do Comando de Policiamento Regional, Unidade de Santarém, segurança ostensiva externa no intuito de auxiliar no processo dos trabalhos da Comissão Eleitoral, visando assegurar o respeito aos princípios Constitucionais do Direito Eleitoral como também certificar da legitimidade e imparcialidade do trabalho desta Comissão e de todo o processo de Consulta, tanto na sede (Santarém), como nos campi (Oriximiná, Juruti, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e Itaituba) em que ocorrerão as votações.

Tal acompanhamento está relacionado com o suporte e a manutenção da ordem pública durante os debates eleitorais (13 e 28/11/2017 das 17:00 às 22:00 horas), transporte e guarda de urnas (04/12/2017) dia da eleição (05/12/2017) e durante o processo de apuração de votos (06 a 07/12/2017).

Certa de contar com Vosso apoio e colaboração aproveito para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Iracenir Andrade dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta

Designada pela Portaria n. 555/GR – UFOPA, de 11/10/2017. 1

PROTOCOLO Comando do CPR - I Data: 06 / 11 / 2017



Universidade Federal do Oeste do Pará Comissão Eleitoral de Consulta Endereço: Mendonça Furtado Bairro: Fátima, CEP: 68040-470, Santarém-PA

comissaoeleitoral@ufopa.edu.br

Oficio n.º 004/20017/CE-UFOPA

Santarém, 01 de Novembro de 2017

Senhor Ricardo Rodrigues Chefe do Departamento de Polícia Federal de Santarém-PA

Assunto: Solicitação de segurança ostensiva para o processo eleitoral da UFOPA

Senhor Delegado,

1. A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o mandato de 04 (quatro) anos – 2018-2022.

2. Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, composta por 09 (nove) membros efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnico-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por meio da **Resolução** nº 219, de 28 de setembro de 2017.

3. Com isso, solicitamos, da Polícia Federal, Delegacia de Santarém, segurança ostensiva externa e interna no intuito de auxiliar no processo dos trabalhos da Comissão Eleitoral, visando assegurar o respeito aos princípios Constitucionais do Direito Eleitoral como também certificar a legitimidade e imparcialidade do trabalho desta Comissão e de todo o processo de Consulta.

4. Tal acompanhamento está relacionado com o suporte e a manutenção da ordem pública durante o debate eleitoral (13 e 28/11/2017 das 17:00 às 22:00 horas), transporte e guarda de urnas (04/12/2017) dia da eleição (05/12/2017) e durante o processo de apuração de votos (06 a 07/12/2017).

Certa de contar com Vosso apoio e colaboração aproveito para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Iracenir Andrade dos Santos Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta

Perphi 19 JA

Designada pela Portaria n. 555/GR – UFOPA, de 11/10/2017.

Recebi 19 111 en 03/11/2917 13.599



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ Protocolo do Cartório da 83ª Zona Eleitoral SEI nº 0111 51-72 /20 17.6.14.8083,

19 1 10 120 17, às 08 h 497 min.

Universidade Federal do Oeste do Pará

Comissão Eleitoral de Consulta

Endereço: Rua Vera Paz, s/n

_ Domida

Bairro: Salé, CEP: 68040-255, Santarém-PA Fone/Fax: (93) 2101 3648

Oficio n.º 005/20017/CE-UFOPA

Santarém, 18 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Juiz Gabriel Veloso de Araújo Diretor do Fórum Eleitoral de Santarém

Assunto: Solicitação de urnas de lona e acompanhamento técnico especializado para a Comissão Eleitoral de Consulta da UFOPA

Senhor Diretor,

- 1. A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o mandato de 04 (quatro) anos 2018-2022.
- 2. Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, composta por 09 (nove) membros efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnicos-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por meio da Resolução n.º219, de 28 de setembro de 2017.
- 3. Com isso, solicitamos, do Tribunal Regional Eleitoral, Unidade de Santarém, acompanhamento técnico especializado externo no intuito de auxiliar no processo dos trabalhos da Comissão Eleitoral, visando assegurar o respeito aos princípios Constitucionais do Direito Eleitoral como também certificar da legitimidade e imparcialidade do trabalho desta Comissão e de todo o processo de Consulta.
- 4. Ademais, solicitamos a colaboração dessa unidade eleitoral no empréstimo de 15 urnas eleitorais de lona para a realização do processo de consulta de reitor(a) e vice-reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará. Encaminhamos os nomes das pessoas responsáveis pelo recebimento das referidas urnas: Dra. Iracenir Andrade dos Santos (RG 4882786/SSP/PA) e Patrícia Borges da Silva (RG 5949360/ SSP/PA)

Atenciosamente,

Iracenir Andrade dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta

¹ Designada pela Portaria n. 555/GR – UFOPA, de 11/10/2017.



Universidade Federal do Oeste do Pará Comissão Eleitoral de Consulta

Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n.º 2946 Bairro: Fátima, CEP: 68040-470, Santarém-PA Correio eletrônico: comissaoeleitoral@ufopa.edu.br

Ofício n.º 005/20017/CE-UFOPA

Santarém, 06 de Outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor Gabriel Veloso de Araújo Diretor de Fórum Eleitoral – Zona de Santarém Avenida Mendonça Furtado, Aldeia 68040-050 – Santarém – PA TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL DO PARÁ
Protocolo do Cartório da 834 Zona Eleitoral
SEI nº 0011 942 -41 12017 .6.14.8083,
08/11/12017, às 11 h 45 min.

Clerrique

Assunto: Solicitação de Cabina e Malotes para Eleição da Universidade Federal do Oeste do Pará

Senhor Presidente,

1. A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o mandato de 04 (quatro) anos - 2018-2022.

2. Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, composta por 09 (nove) membros efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnicos-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por meio da Resolução n.º219, de 28 de setembro de 2017.

3. Com isso, solicitamos 15 (quinze) cabinas e 15 malotes para o uso do dia da Consulta Eleitoral (05 de dezembro de 2017), no intuito de garantir a lisura, a legitimidade e segurança do processo de Consulta.

Atenciosamente,

Iracenir Andrade dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta 1



Universidade Federal do Oeste do Pará Comissão Eleitoral de Consulta

Endereço: Rua Vera Paz, s/n

Bairro: Salé, CEP: 68040-255, Santarém-PA e-mail: comissaoeleitoral@ufopa.edu.br

Ofício n.º 006/2017/CE-UFOPA

Santarém, 08 de Novembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor Luis de Camões Lima Boaventura Procurador do Ministério Público Federal

Assunto: Solicitação de acompanhamento técnico-jurídico para a Comissão Eleitoral de Consulta

Senhor Procurador,

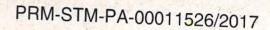
- 1. A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para um mandato de 04 (quatro) anos: 2018-2022.
- 2. Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n. 555/GR/UFOPA, de 11/10/2017 e composta por 09 (nove) membros efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnicos-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por meio da Resolução n.º 219, de 28 de setembro de 2017.
- 3. Com isso, solicitamos, do Ministério Público Federal, uma reunião com V. Exª (ou representante indicado por V. Exª) para verificar a possibilidade de um membro do MPF fazer o acompanhamento técnico-jurídico externo no intuito de auxiliar no processo dos trabalhos da Comissão Eleitoral, orientando em questões jurídicas e procedimentos relacionados ao pleito eleitoral, visando assegurar o respeito aos princípios Constitucionais do Direito Eleitoral, bem como também certificar da legitimidade e imparcialidade do trabalho desta Comissão e de todo o processo de Consulta.

Certa de contar com Vosso apoio e colaboração aproveito para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Iracenir Andrade dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta





Manifestação 20170087454

08/11/2017 12:05

Pessoa Física

Sexo Feminino

Manifestante

IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS

CPF

415.659.592-72

Nascimento

30/10/1976

Ocupação

Educação

Email Telefone

iracenir@gmail.com

(93) 99216-7720

unicípio

SANTARÉM

UF País

CEP

PA

Endereço

AV PRESIDENTE VARGAS № 4343 CONJ. JARDIM LIBERDADE CASA 19

68040-692

Representação

Data do Fato

08/11/2017

Município do Fato

SANTARÉM

UF do Fato

PA

Descrição

QUE compareceu neste MPF juntamente com o senhor JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, CPF -44287054253 RG - 1803295 (TEL - 93981179707) como representantes da COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA DA UFOPA em razão de consulta eleitoral que será realizada pela Comunidade Acadêmica em 05 de dezembro de 2017. QUE solicitam uma reunião para conversar sobre apoio técnico jurídico do MPF para a comissão eleitoral neste pleito. QUE antes de comparecer entraram em contato com a PR-PA e foram orientados nesta PRM atendimento por um dos procuradores.

Solicitação

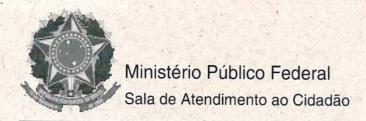
QUE sugerem que a reunião ocorra na segunda-feira, dia 13 de novembro, na parte da manhã. QUE no caso da impossibilidade dessa data, deixam em aberto, mas solicitam que seja marcada para a data mais próxima possível, devido a proximidade da consulta.

Resposta

Etiqueta: PRM-STM-PA-00011526/2017







Andamentos		
Data	Tipo	Responsável
08/11/17 12:05	Cadastro de Manifestação	NATALIA NEIVA
08/11/17 12:05	Assume manifestação da fila	NATALIA NEIVA
J8/11/17 12:06	Geração de documento no Único	NATALIA NEIVA
	Agradecemos o contato por este canal de comunicação.	
	Sua manifestação foi cadastrada no Sistema Único de Informações do MPF sob o número PRM-STM-PA-00011526/2017.	
	Para acompanhar o documento, clique no link: http://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/portal? termoPesquisa=81948574	
08/11/17 12:06	Finalização	NATALIA NEIVA
	Etiqueta: PRM-STM-PA-00011526/2017	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA¹

Oficio n.º 007/2017/CE-UFOPA

Santarém-PA, 07 de Novembro de 2017

Ox 131/3017

Senhora Socorro Pena Representante da Chapa "Somos Ufopa"

Assunto: Resposta ao ofício nº01/2017

Senhora representante,

1. Encaminhamos Parecer n. 01, de 07/11/2017, com deliberações relacionadas à solicitação demandada através do Ofício n. 01/2017 - CHAPA SOMOS UFOPA, de 06/11/2017.

Atenciosamente,

Iracenir Andrade dos Santos Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta

¹ Designada pela Portaria n. 555/GR – UFOPA, de 11/10/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

PARECER 01/2017

O ofício n.º 01/2017 da Chapa "SOMOS UFOPA", protocolizada no dia 06 de novembro de 2017, trata-se de requerimento de Parecer, interposto pela representante Socorro Pena, quanto a legalidade de uso de numeração de chapas.

Aduz, ainda, pelo desconhecimento da existência de qualquer publicação no site disponibilizado pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, sobre sorteio para atribuição de números as chapas.

Diante disso, a Comissão Eleitoral de Consulta, instituída por meio da Portaria n.º 555, GR – UFOPA, de 11 de Outubro de 2017, emite o parecer com os seguintes pontos:

- 1. Quanto a legalidade do uso de números pelas chapas que estão concorrendo aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Ufopa, o paragrafo 3º do artigo 20 da Resolução Nº 219 de 28 de setembro de 2017 e o item 5.12 do Edital Nº 01/CEC/UFOPA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 preveem que "...todo material de campanha eleitoral <u>DEVERÁ</u> conter o <u>NÚMERO</u> e o nome da Chapa" (grifo CEC).
- 2. Em relação à atribuição de números as chapas, o critério adotado por esta Comissão foi a ordem de protocolização das inscrições das Chapas, a qual foi divulgada no Edital 02/ CEC/Ufopa Resultado de Homologação das Candidaturas para Reitor e Vice-Reitor da Ufopa, publicado no dia 27 de outubro 2017, no site da Instituição que, segundo o §3°, artigo 18, da Resolução N° 219 de 28 de setembro de 2017 e o item 5.6. do Edital n.º01 /CEC/UFOPA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, teve prazo de 24 horas para interposição de recursos. Como não houve a interposição de recursos no prazo estipulado, qualquer questionamento a respeito do conteúdo homologado torna-se intempestivo.
- 3. Por fim, sobre o modelo oficial das cédulas, a Comissão Eleitoral de Consulta respeitará os critérios estabelecidos no Edital n.º01 /CEC/UFOPA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Santarém, 07 de Novembro de 2017

Comissão Eleitoral de Consulta



Universidade Federal do Oeste do Pará Comissão Eleitoral de Consulta

Oficio n.º 008/2017/CE-UFOPA

Senhor Ricardo Rodrigues Chefe do Departamento Da Polícia Federal de Santarém-PA

Assunto: Solicitação de acompanhamento de Policiamento Ostensivo durante o processo Eleitoral de Consulta da UFOPA

Senhor Delegado,

1. A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) fará, no dia 05 de dezembro de 2017, a consulta direta à Comunidade Universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o mandato de 04 (quatro) anos - 2018-2022.

2. Dessa forma, foi instaurada a Comissão Eleitoral, composta por 09 (nove) membros efetivos, sendo 03 (três) docentes, 03 (três) discentes e 3 (três) técnicos-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para esse fim, consoante ao Regimento Eleitoral, por meio da Resolução nº 219, de 28 de setembro de 2017.

3. Com isso, reiteramos a solicitação encaminhada, através do Oficio n. 004/2017/CE - UFOPA, solicitando auxilio no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Eleitoral, tanto na sede (Santarém), como nos campi (Oriximiná, Juruti, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Itaituba).

4. Tal acompanhamento está relacionado com o suporte e a manutenção da ordem pública no dia da eleição (05/12/2017), nos locais de votação e durante o processo de apuração de votos (06 a 07/12/2017) que ocorrerá na sede (Santarém).

Atenciosamente.

Comissão Eleitoral de Consulta¹



Designada pela Portaria n. 555/GR – UFOPA, de 11/10/2017.